



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR, MEC, DCE, MRE e ANDIFES
ASSUNTO	Ações sobre reconhecimento recíproco de diplomas brasileiros e portugueses

**DELIBERAÇÃO Nº 029/2016 – CRI-CAU/BR**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 31 de agosto de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Reunião do Comitê Executivo da CIAM em 15 de julho, na qual se acordou que os países solicitariam aos respectivos órgãos competentes tratativas entre o MERCOSUL e a União Europeia visando o tratamento recíproco para fins reconhecimento de títulos;

Considerando a reunião de 04 de agosto entre o CAU/BR, a Assessoria Internacional do Ministério da Educação (AI/MEC) e a Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores (DCE/MRE), quando foram discutidas as dificuldades encontradas por brasileiros para a revalidação de diplomas em Portugal;

Considerando o relatório e voto do conselheiro José Roberto Geraldine Jr.;

**DELIBEROU:**

- 1 – Solicitar à Presidência do CAU/BR o encaminhamento de ofício ao MRE ressaltando a importância das negociações visando o tratamento recíproco dos profissionais brasileiros na União Europeia para fins de reconhecimento de diploma;
- 2 – Encaminhar como subsídios o Acordo de Cooperação entre CAU/BR e a *Ordem dos Arquitectos de Portugal*, o despacho da Assessoria Jurídica sobre a impossibilidade de dispensa da revalidação do diploma acadêmico e o quantitativo de profissionais registrados no Brasil e em Portugal desde a assinatura do acordo.

Brasília – DF, 31 de agosto de 2016 de 2016.

**FERNANDO DINIZ MOREIRA**

Coordenador

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.**

Coordenador Adjunto

**ANDERSON FIORETI DE MENEZES**

Membro

**LUIZ FERNANDO JANOT**

Membro

**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**

Membro